



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

REQUERIMENTO N. 17 /2011

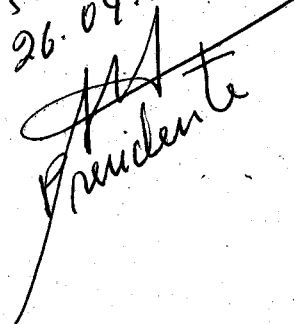
Requeiro na forma regimental à Mesa Diretora, de acordo com o que prescreve o art. 78, inciso XV, da Constituição Estadual e art. 174 do Regimento Interno, que após ouvido o plenário seja realizado no Grande Expediente, uma homenagem ao Dia da Empregada Doméstica, no dia 27 de abril (quarta-feira), o qual é comemorado nacionalmente nesta data.

Sala das Sessões "DEPUTADO FRANCISCO CARTAXO"

Em 13 de abril de 2011.


Deputado GERALDO PEREIRA
Líder do PT-AC

A Sec. Executiva
I - Agradado
II - P. as devidas providências.
26.04.2011


Presidente

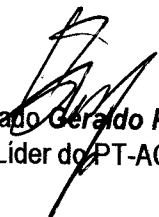


ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO GERALDO PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Em 27 de Abril é comemorado, nacionalmente, o Dia da Empregada Doméstica. Segundo o Ministério do Trabalho os cozinheiro(a), governanta, babá, lavadeira, faxineiro(a), vigia, motorista particular, enfermeira do lar, jardineiro, copeiro(a), caseiro(a) são os profissionais considerados domésticos, desde que o local onde trabalham não seja comercial, os quais merecem essa justa homenagem, por cuidarem e tornarem nossos lares ambiente agradáveis. E por essa razão que encaminho um requerimento para que seja realizada uma Homenagem a esses tão dignos profissionais.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".
Em, 12 de abril de 2011.


Deputado Geraldo Pereira
Líder do PT-AC